



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.029/2024.

REVOGA DECRETO QUE  
NOMEIA SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

## DECRETA

**Art. 1º.** A pedido da servidora, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 1.789 de 22 de março de 2024 que nomeia a servidora **NEURILENE MIRANDA BARBOSA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de setembro de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 19/09/2024  
Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: 361E1ACE  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011